

JRS/10/3

JRS/10/3

MARIA RAIMUNDA DE FARIA COSTA
Prefeita Municipal

JRS/10/3

MÔNICA TEREZA COSTA TÔRRES
Secretaria Geral

Lei Municipal Nº 937, de 24 de janeiro de 1994

Dispõe sobre os cargos e vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos e vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas passam a ser os determinados na Tabela de Cargos e Salários integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica fixado em CR\$600,00 (seiscentos cruzeiros reais), por dependente, o Abono de Família.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas,
MG, 24 de janeiro de 1994

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTO CR\$
	<u>02.01 - GABINETE DA PREFEITA</u>	
01	Motorista do Gabinete	40.000,00
01	Office-boy	21.000,00
01	Recepcionista	21.000,00
	<u>02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO</u>	
	<u>02.01 - Gabinete do Secretário</u>	
01	Secretário Geral	130.000,00
03	Auxiliares de Secretaria	54.000,00
01	Porteiro Contínuo	40.000,00
02	Cantineiras	21.000,00
01	Secretário da J.S.M.	54.000,00
01	Auxiliar da J.S.M.	32.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V	34.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível IV	32.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível II	28.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível I	26.000,00
	<u>02.02 - DIVISÃO DE PESSOAL</u>	
01	Diretor de Pessoal	130.000,00
01	Auxiliar de Pessoal	54.000,00
01	Encarregado do Serviço Pessoal	54.000,00
02	Auxiliares de Serviço Nível V	34.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível IV	32.000,00
01	Encarregado do Serviço de C.T.P.S.	34.000,00
01	Encarregado do Serviço de Identidade	34.000,00
01	Auxiliar do Serviço de Identidade	32.000,00

<u>02.03 - CONSULTORIA JURÍDICA E JUDICIÁRIA</u>		
02.01 - Consultoria Jurídica e Judiciária		
01	Assessor Jurídico	130.000,00
<u>02.04 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>		
02.01 - GABINETE DO DIRETOR		
01	Diretor de Finanças	130.000,00
02	Auxiliares de Tesouraria	54.000,00
<u>02.02 - DIVISÃO de TESOURARIA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO</u>		
01	Encarregado do Serv. Cadastro/Tributação	54.000,00
01	Encarregado da U.M.C.	54.000,00
01	Encarregado da S.I.A.T.	54.000,00
02	Auxiliares de Serviço Nível V	34.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível III	30.000,00
06	Fiscais de Nível I	23.000,00
01	Fiscal de Nível II	25.000,00
02	Fiscais de Nível III	27.000,00
<u>02.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>		
01	Assistente Técnico de Contabilidade	130.000,00
01	Contador	110.000,00
03	Auxiliares de Contabilidade	54.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V	34.000,00
<u>02.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
02.01 - Gabinete do Diretor		
01	Diretor de Educação	130.000,00
10	SUPERVISORES	45.000,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21.000,00

02.02 - DIVISÃO DE PEDAGOGIA

CRECHES

05	Coordenadores de Creches	34.000,00
14	Recreadores de Creches	20.000,00
18	Serventes de Creches	16.000,00

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

20	Professores do Ensino Pré-Escolar	24.000,00
07	Serventes do Ensino Pré-Escolar	16.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL

111	Professores do Ensino Fundamental I	20.000,00
25	Professores do Ensino Fundamental II	22.000,00
17	Professores do Ensino Fundamental III	24.000,00
29	Professores do Ensino Fundamental IV	35.000,00
70	Serventes do Ensino Fundamental	16.000,00

02.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

01	Coordenador do PEA	45.000,00
01	Auxiliar do PEA	20.000,00

02.05 - DIVISÃO DE CULTURA

03	Bibliotecárias	25.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V.	34.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.01 - GABINETE DO DIRETOR

01	DIRETOR DE OBRAS	130.000,00
----	------------------	------------

Wesley

01	ASSISTENTE TÉCNICO	97.500,00
01	Supervisor de Obras	64.000,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	54.000,00
01	Supervisor de Serviços	35.000,00

02.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10	AUXILIARES DE SERVIÇO (CORREIOS)	20.000,00
01	Encarregado do PABX	20.000,00
12	Telefonistas	20.000,00
01	Técnico de Manutenção de TV	97.500,00
01	Encarregado da Guarda Municipal	46.000,00
28	Vigilantes	28.000,00
13	Pedreiros de Nível I	37.000,00
06	Pedreiros de Nível II	40.000,00
30	Ajudantes de Pedreiro	27.000,00
01	Encarregado de Carpintaria	46.000,00
05	Carpinteiros de Nível I	37.000,00
05	Carpinteiros de Nível II	40.000,00
05	Marceneiros	37.000,00
08	Ajudantes de Carpintaria	27.000,00
01	Encarregado da Fábrica	46.000,00
19	Ajudantes da Fábrica	27.000,00
02	Mestre de Obras	40.000,00
01	Fiscal de Obras	37.000,00
01	Topógrafo	94.104,00
01	Encarregado de Almoxarifado	46.000,00
02	Fiscais Gerais	37.000,00
01	Eletricista Encanador	50.000,00
01	Eletricista	37.000,00
01	Ajudante de Eletricista	27.000,00
01	Apontador	31.000,00

01	Bombeiro	27.000,00
02	Pintores	37.000,00
03	Encarregados de Limpeza Publ.	46.000,00
76	Operários (Serviços Diversos)	27.000,00
72	Garis (04 horas diárias)	13.500,00
13	Garis (08 horas diárias)	27.000,00
01	Encarregado de Cemitério	34.000,00
01	Chefe de Parques e Jardins	97.500,00
05	Encarregados de Jardins	30.000,00
20	Jardineiros	27.000,00

02. 07 - DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

02. 01 - Gabinete do Diretor

01	Diretor de Agricultura	130.000,00
01	Chefe do Serviço do S.M.I.	97.500,00
01	Auxiliar de Serviço Nível I	34.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível II	28.000,00
01	Fiscal Sanitário	34.000,00
01	Encarregado do Horto e da Horta	46.000,00
01	Encarregado do Campo Sementes	29.000,00
06	Operadores de Tratores Agríc.	35.000,00
02	Guardas Sanitaristas	27.000,00
01	Zelador do Matadouro Munic.	29.000,00

02. 08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02. 01 - GABINETE DO DIRETOR

01	Diretor de Saúde	130.000,00
01	Encarregado da Farmácia	34.000,00

just

01	Encarregado do Depart. Saúde II	54.000,00
02	Motoristas	40.000,00

02. 02 - Divisão de Medicina Social

01	Encarregado do IPSEMG	34.000,00
02	Auxiliares do IPSEMG	21.000,00
01	Fiscal de Saúde	34.000,00
25	Auxiliares de Saúde (04 hs diárias)	17.000,00
05	Auxiliares de Saúde (08 hs diárias)	34.000,00
01	Encarregado de Abastecim. d'água	50.000,00
12	Auxiliares de Serviço Postos Artes	30.000,00
100	Visitadores Sanitários	34.000,00

02. 09 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

02. 01 - GABINETE DO DIRETOR

01	Diretor de Estradas	130.000,00
01	Encarregado GERAL	54.000,00
01	Encarregado de Estradas	54.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível V	34.000,00
01	Auxiliar de Serviço Nível IV	32.000,00

02. 02 - DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES

01	Mecânico Nível I	40.000,00
01	Mecânico Nível II	42.000,00
10	Operadores de Máquinas	42.000,00
12	Motoristas	40.000,00
01	Soldador	40.000,00
01	Encarregado de Oficina	50.000,00
05	Ajudantes de Oficina	27.000,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02 - DIVISÃO DE PESSOAL

Nº DE ORDEM	PESSOAL APOSENTADO	CARGO	VENCIMENTO CR\$
001	ANA CALDEIRA DE SOUSA	PROFESSORA II	24.000,00
002	AUGUSTO DIAS CORREIA	OPERÁRIO	27.000,00
003	DEMerval CAMPANHA	FISCAL I	23.000,00
004	GENTIL FRANCISCO SALES	OPERÁRIO	27.000,00
005	GEROLINDO ALVES	FISCAL III	27.000,00
006	GEROLINDO VALENTIM DA SILVA	OPERÁRIO	27.000,00
007	JOÃO BARBOSA MESQUITA	FISCAL III	27.000,00
008	JOSÉ XAVIER II	OPERÁRIO	27.000,00
009	JOVINO MARTINS DE MELO	OPERÁRIO	27.000,00
010	LAURINDO CARDOSO	FISCAL II	25.000,00
011	MARIA DIAS DOS SANTOS	PROFESSORA III	24.000,00
012	NEY BANDEIRA MENDES	FISCAL I	23.000,00
013	SEVERINO RODRIGUES LIMA	OPERÁRIO	27.000,00

Nº de ORDEM	PESSOAL PENSIONISTA	CARGO	VENCIMENTO CR\$
001	ADELINA ASSIS DA SILVA	PENSIONISTA	20.000,00
002	ALMERINDA MARIA DE JESUS	"	20.000,00
003	ALMERINDA GOMES DE ABREU	"	20.000,00
004	ANA RIBEIRO DOS S. SANTANA	"	20.000,00
005	GERCINA SANTANA CARMO	"	20.000,00
006	JOANA MARIA DIAS DA SILVA	"	20.000,00
007	LUZIA JOSÉ DA SILVA	"	20.000,00
008	MARIA CLEMÊNCIA ALVES	"	20.000,00
009	MARIA CONCEBIDA B. DOS SANTOS	"	20.000,00
010	MARIA DE JESUS	"	20.000,00
011	MARIA MARLENE AMORIM PEREIRA	"	20.000,00
012	MARIA RITA DOS SANTOS I	"	20.000,00
013	ORLINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	"	20.000,00

jrbst

014	SIDETINA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	20.000,00
015	TEREZINHA DE SOUSA NASCIMENTO	"	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG, 24 de janeiro de 1994

MARIA RAIMUNDA DE FARIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Lei Municipal Nº 938 de 27 de janeiro de 1994

"Dispõe sobre autorização para realização de despesas com as festividades carnavalescas de 1994."

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas das Festividades Carnavalescas a serem realizadas nos dias 12 a 15 de fevereiro de 1994, até o montante de CR\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da autorização do artigo anterior, correrão a conta da dotação orçamentária própria, do Orçamento vigente:

- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 - ADMINISTRAÇÃO
- 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR